



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

## PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Ubatuba

Projeto: Atendimento às pessoas com necessidades especiais

Período: OUTUBRO DE 2024

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA**- CNPJ 65.511.156/0001-82, sediada à Rua Manoel da Cruz Barbosa nº 228 - Bairro Sumaré, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **Candido Osvaldo de Moura**, portador(a) do CPF/MF [REDACTED] recebeu e utilizou recurso público no mês de **OUTUBRO DE 2024** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 142/2019, autorizado pela **Lei Municipal 1383/1994**.

| DESCRIÇÃO                                                     | INFORMAÇÃO                                    |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário | 487-10.01.08.244.0017.2.033.335043.01.5100000 |
| Saldo anterior de recursos Municipal                          | R\$ 1.521,88                                  |
| Saldo anterior de recursos próprios                           | R\$ 0,00                                      |
| Recursos Municipal repassados no exercício                    | R\$ 0,00                                      |
| Recursos próprios utilizados no exercício                     | R\$ 25.211,00                                 |
| Receitas com aplicações financeiras no exercício              | R\$ 1,88                                      |
| Despesas pagas com recursos Municipal                         | R\$ 1.277,00                                  |
| Despesas pagas com recursos próprios                          | R\$ 25.211,00                                 |
| Valores devolvidos ao Órgão Concessor                         | R\$ 0,00                                      |
| Valores devolvidos a entidade                                 | R\$ 0,00                                      |
| Valor a ser devolvido a entidade                              | R\$ 0,00                                      |
| Recursos Municipais autorizados ao exercício seguinte         | R\$ 246,76                                    |
| Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte           | R\$ 0,00                                      |

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação, porém não informa o número do ajuste; c) Foi realizado o termo de aditamento do contrato com vigência de 18/08/2024 a 17/08/2025, porém o plano de trabalho juntamente com o cronograma de desembolso foi aprovado a partir de outubro, dessa forma parte das despesas realizadas no período de setembro foram custeadas com recurso próprios da entidade e o montante de **R\$ 1.277,00** (mil, duzentos e setenta e sete reais) não foi aceito, pois foram pagos com recursos públicos; e) A entidade possui um saldo de recurso público de **R\$ 246,76** (duzentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos) e o mesmo foi aplicado; f) Os documentos fiscais são válidos;

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera IRREGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **OUTUBRO DE 2024**, entregue em 25 de novembro de 2024, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O**



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

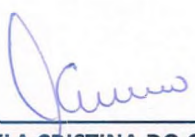
Capital do Surf

**ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando um saldo de recurso público de R\$ 246,76 (duzentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos).

Recomendamos a secretaria gestora que notifique a entidade a devolver os valores de **R\$ 246,76** (duzentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos) utilizados indevidamente neste período.

Ubatuba, 06 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

  
\_\_\_\_\_  
**GABRIELA CRISTINA DO CARMO**  
Diretora de gestão de repasses ao 3º Setor

|          |          |
|----------|----------|
| Folha N° | 70       |
| Proc N°  | 13949/24 |
| 1        | 20       |
| Pub      | 6        |



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

## PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

| PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:                               | SIM | Obs              | NÃO |
|-----------------------------------------------------------|-----|------------------|-----|
| Ofício de instrução da prestação de contas                | X   |                  |     |
| Demonstrativo de conciliação bancária                     | X   |                  |     |
| Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas | X   |                  |     |
| Demonstrativo de execução de contrapartidas               | X   |                  |     |
| Demonstrativo de cálculos de rescisões                    | X   | Sem movimentação |     |
| Demonstrativo de despesas com recursos humanos            | X   |                  |     |
| Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros   | X   |                  |     |
| Demonstrativo de despesas com compras                     | X   | Sem movimentação |     |
| Demonstrativo consolidado de movimentação financeira      | X   |                  |     |
| RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo        | X   |                  |     |
| Balancetes de receitas e despesas do projeto              |     |                  | X   |
| Relatório de execução do objeto no período                | X   |                  |     |
| Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto     | X   |                  |     |
| Comprovantes de despesas em ordem cronológica             | X   |                  |     |
| Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto   | X   |                  |     |
| Termo de encerramento da prestação com URL                |     |                  | X   |

| DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:                              | Fls | R\$          | Obs.                | OK  |
|---------------------------------------------------------------|-----|--------------|---------------------|-----|
| Recibo de pagamento 09/2024 – Roberta Cezário de Carvalho     | 41  | R\$ 2.496,00 | Educador Social     | Não |
| Recibo de pagamento 09/2024 – Elenice Pereira da Silva        | 42  | R\$ 2.146,00 | Merendeiro          | Não |
| Recibo de pagamento 09/2024 - Allison Vinicius Fernandes      | 43  | R\$ 2.332,00 | Aux. Administrativo | Não |
| Recibo de pagamento 09/2024 – Diane Kusahara da Silva         | 44  | R\$ 3.428,00 | Secretária          | Não |
| Recibo de pagamento 09/2024 – Janaina dos Santos Oliveira     | 45  | R\$ 3.471,00 | Auxiliar de RH      | Não |
| Recibo de pagamento 09/2024 – João Maria Vieira               | 46  | R\$ 2.260,00 | Motorista           | Não |
| Recibo de pagamento 09/2024 – Leila Aparecida de Souza        | 47  | R\$ 3.607,00 | Assistente Social   | Não |
| Recibo de pagamento 09 /2024 – Robson Nascimento Balio        | 48  | R\$ 1.533,00 | Caseiro             | Não |
| Recibo de pagamento 07/2024 – Wellington Elias de Araújo      | 49  | R\$ 1.351,00 | Psicólogo           | Não |
| Recibo de pagamento 08/2024 – Cleiton Altair de Sousa Santos  | 50  | R\$ 1.384,00 | Auxiliar de RH      | Não |
| Nota Fiscal de Serviço nº 03575664 – Sodexo Pass do Brasil SA | 55  | R\$ 2.480,00 | Vale alimentação    | Não |